
MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 02.004-025/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, verbis:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, a necessidade caracterizada pela Secretária de Educação, abaixo infraassinando, que tem por objeto: aquisição de instrumentos musicais e acessórios necessários para manutenção e reposição dos equipamentos utilizados pelas bandas fanfarras das escolas da rede municipal de ensino nos segmentos do ensino fundamental I e II

Considerando, que os serviços a serem contratados são dispensáveis a licitação pública, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

1- Fica dispensado o processo licitatório, para a aquisição de instrumentos musicais e acessórios necessários para manutenção e reposição dos equipamentos utilizados pelas bandas fanfarras das escolas da rede municipal de ensino nos segmentos do ensino fundamental I e II

2- Contrata-se mediante autorização do Elmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a empresa: **MUSICAL LTDA** inscrita no **08.363.806/0001-56**, Av Prudente De Moraes, nº 2679, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.022-310, E-Mail: musicalnatal@hotmail.com, Fone: (84) 3211-5411, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993;

3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:



Órgão	
02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	
02.004	Secretaria Municipal de Educação
Função Programática	
2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Mun. De Educação
2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS
2009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- QSE
2036	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
2090	MANUTENÇÃO DO FUNDEB VAAT – TODAS AS MODALIDADE
Natureza da Despesa	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	
15500000 - Transferência do Salário-Educação, 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos, 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção da Educação	

4- A aquisição destes produtos/serviço terá um valor total de **R\$ 14.020,00 (Quatorze Mil e Vinte Reais)**, conforme pesquisa de mercado realizada pela unidade demandante- SME e apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.

5- O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2023 é autuado de acordo com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei 8.666/93, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.

6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pela Secretaria Municipal de Educação.

Passa e Fica/RN, em XX de XXXX de 2023.

Jackson Paulo Matias da Cruz
Presidente da CPL



Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em XX de XXXX de 2023.

Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação



MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 02.004-025/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de instrumentos musicais e acessórios necessários para manutenção e reposição dos equipamentos utilizados pelas bandas fanfarras das escolas da rede municipal de ensino nos segmentos do ensino fundamental I e II

Declaro, a empresa **MUSICAL LTDA** inscrita no **08.363.806/0001-56**, Av Prudente De Moraes, nº 2679, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.022-310, E-Mail: musicalnatal@hotmail.com, Fone: (84) 3211-5411, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo ofício nº 023/2022 – SME, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica dispensável a licitação nos moldes do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Encaminhe-se o Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Dispensa de Licitação.

Passa e Fica/RN, em XX de XXXX de 2023.

Jackson Paulo Matias da Cruz

Presidente da CPL

